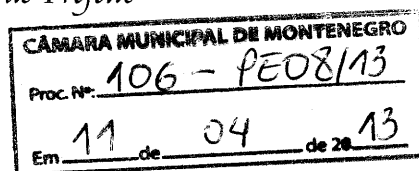




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito



Ofício 231/2013-GP

Montenegro, 11 de abril de 2013.

Assunto: Mensagem justificativa do projeto de lei n.º 8/2013

Excelentíssima Senhora Presidente:

Encaminho projeto de lei anexo com o objetivo de autorizar o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 111.660,66 (cento e onze mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos).

Em 31 de dezembro de 2008, a União, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Montenegro, celebraram contrato de repasse objetivando a execução do esporte e lazer na cidade, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros da União para a execução de implantação e modernização de infraestrutura para esporte recreativo e de lazer/construção de ginásio poliesportivo (Bairro Ferroviário).

O contrato n.º 0265764-39/2008/Ministério do Esporte/Caixa, em sua cláusula quarta, previa o repasse de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais) do Ministério do Esporte, com contrapartida do Município no valor de R\$ 103.377,71 (cento e três mil, trezentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos).

Em data de 31 de outubro de 2012 foi encaminhado ofício ao Coordenador da REDUR/NH solicitando o Distrato do Contrato de Repasse, tendo como justificativa o elevado valor da contrapartida, de R\$ 150.635,09 (cento e cinquenta mil, seiscentos e trinta e cinco reais e nove centavos) do Município para atender ao objeto. Informo que o Termo de Distrato foi assinado em 20 de dezembro de 2012 e o valor repassado pela União, já com o consequente rendimento financeiro, que alcançou o montante de R\$ 111.660,66 (cento e onze mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos) foi debitado pela Caixa em 19/12/2012.

Assim, frente ao exposto, faz-se necessária a abertura de crédito especial para a contabilização do valor debitado pela Caixa Econômica Federal e devolvido à União.

Anexo o processo administrativo n.º 504/2013.

Atenciosamente,

PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência a Senhora
Vereadora Rosemari Almeida
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES